

PROCESSO N.º 149/12

PARECERES N.º 149/12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Jurisprudência e Processo

Comissão de Constituição e Controle de Legislação

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Meio Ambiente

Comissão de Saúde

Comissão de Trabalho e Previdência

Comissão de Urbanismo

Câmara Municipal de Assis

Chefe do Departamento do Legislativo

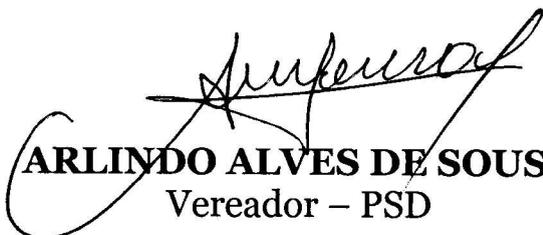
PROJETO DE LEI Nº 119/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA ALVES DE SOUSA À RUA “2” DO PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua “2”, localizada no Loteamento “Portal São Francisco”, passa a denominar-se **Rua “Maria Alves de Sousa”**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “2”, localizada no Loteamento “Portal São Francisco”, como **Rua “Maria Alves de Sousa”**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor José Alves de Almeida e da Senhora Ana Martins Clara, nasceu no dia 23 de maio de 1927, na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, ora capital da República, numa família de 07 (sete) irmãos, sendo ela a de número 03 (três).

No final do ano de 1936 seu pai, em busca de uma vida melhor, resolveu vir com todos os sete filhos e sua querida esposa, para as lavouras de café da região. No início de 1937 instalou-se com toda sua família na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo.

“Bia”, como era chamada carinhosamente pelos irmãos, destacou-se entre os mesmos, trabalhando de sol a sol nos cafezais para que sua família progredisse.

Em 04 de novembro de 1944, ora com 17 anos de idade, casou-se com o Sr. Ildo Pedro de Souza, este oriundo também da cidade do Rio de Janeiro, porém ambos não se conheciam. Deste enlace deu a luz a 06 (seis) filhos.

Quando o derradeiro filho nasceu, no último dia do mês de julho de 1962, o casal resolveu que teriam uma vida melhor na cidade grande, pois as notícias da cidade de Assis davam conta de uma cidade promissora. Foi quando toda a família mudou-se para Assis. Isto se deu em meados do ano de 1963.

Foram anos difíceis de adaptação na cidade. Até então a família vivia em fazendas de café. O primeiro endereço em Assis foi no final da Rua Tiradentes, na antiga Chácara Luzitana, bem próximo ao antigo Buracão, onde moraram por volta de 01 (um) ano. Em seguida, mudaram-se para a Rua Orozimbo Leão de Carvalho nº 447, que ainda era de terra batida. Depois de 02 (dois) anos morando nesta rua mudaram-se definitivamente para a Travessa da Saudade nº 176, onde seu marido reside até os dias de hoje.

Durante os anos de vida em nossa querida Assis, o casal teve por diversos anos Banca de Secos e Molhados no Mercado Municipal de Assis. O Mercado vivia anos de glória. A família progrediu, porém com a decadência do Mercado, foram obrigados a tentar a vida em outros negócios.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

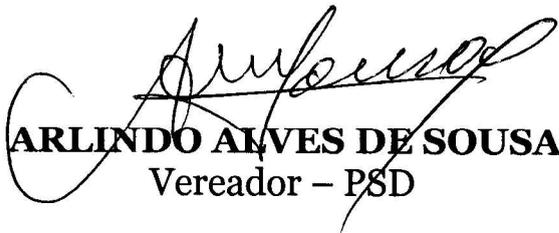
Fez parte por muitos anos, com muita dedicação, do Grupo de Oração “Sagrado Coração de Maria” e também do Grupo de Oração “São José”, ambos da Catedral.

Mãe carinhosa, viu os filhos irem deixando a casa para formarem novas famílias.

No dia 20 de 04 de 1997, prestes a completar 70 anos, dos quais 35 vividos em Assis, veio a falecer acometida por um câncer que vinha fazendo com que sofresse muito. Católica fervorosa, nunca deixou de pedir a Deus muita saúde e prosperidade a todos que viviam a seu lado.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Maria Alves de Sousa.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 119/2012
PARECER Nº.149/2012

**“Dispõe sobre a denominação de Rua
MARIA ALVES DE SOUSA à Rua
“2”, do Portal São Francisco”**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Arlindo Alves de Sousa, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua “2”, no Loteamento “Portal São Francisco” passando a denominar-se Rua “**Maria Alves de Souza**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 04 de dezembro de 2012.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico